



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 86, de 19 de maio de 2026.**

Declara de Utilidade Pública Estadual a  
Associação dos Amigos Solidários em Ação,  
no Município de Ananás/TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Amigos Solidários em Ação, no Município de Ananás/TO, localizada no município de Ananás-TO.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2026, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**  
2º Secretário substituto